



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

110
J

LIVRO N.º 2 - P

MATRÍCULA N.º 4850

DATA 14 de fevereiro de 1.978

IMÓVEL: LOTE 11 da QUADRA F do loteamento denominado QUINTA DA BOA VISTA, zona urbana deste município e comarca de Mairiporã, medindo 40,03 ms de frente para a Rua F; 34,50 ms. de frente aos fundos, pelo lado direito de quem olha da Rua F e confronta com o lote 10; 40,80 ms do lado esquerdo, confrontando com Espaço Livre-Sistema de Recreio; 22,50 ms de fundos, confrontando com Espaço Livre-Sistema de Recreio, totalizando a área de 1.083,09 ms². Cadastrado na Prefeitura sob nº 04 58 06 11. **PROPRIETÁRIOS:-** MARIA UEDA, brasileira, do lar e s/m TUYOSHI UEDA, brasileiro, proprietário, CIC comum 212.988.588, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Dr. Lauro Luchesi, 55. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrição 38.150 do 8º Reg. Imob. S. Paulo e Inscrição do Loteamento nº 20 deste Cartório. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã, 14 de fevereiro de 1.978. A Escrevente:- *Benedita A. Moraes dos Santos* (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Oficial:- *João Veríssimo da Silva* João Veríssimo da Silva).

Av.1-4850-Mairiporã, 14 de fevereiro de 1.978. **PROMITENTES VENDEDORES:-** os proprietários - loteadores acima qualificados MARIA UEDA e s/m TUYOSHI UEDA. **PROMISSÁRIO COMPRADOR:-** ANTONIO YAK, brasileiro, solteiro, comerciante, R.G. 4.119.979, CIC 051.658.739, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Santo Amaro, 291, Bela Vista. **TÍTULO:-** PROMESSA DE COMPRA E VENDA. **FORMA:-** Contrato Particular assinado em S. Paulo, 30/8/1976, com firmas reconhecidas. **VALOR:-** Cr\$ 275.000,00, com a forma de pagamento e condições constantes do título, do qual uma via fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dá fé. A Escrevente:- *Benedita A. Moraes dos Santos* (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Oficial:- *João Veríssimo da Silva* João Veríssimo da Silva).

R.1-4850-Mairiporã, 07 de novembro de 1.979. **PROMISSÁRIOS CESSIONÁRIOS:-** ALBERTO CHAIBUB, brasileiro, casado, comerciante, R.G. 1.881.849, CIC 001.639.708-82, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Guimarães Passos, 782, Vila Mariana e RINALDO CHAIBUB, brasileiro, casado, comerciante, R.G. 2.694.838, CIC 001.639.968-49, res. e domic. na Cap. S. Paulo, Al. Tietê, 89, 1º andar, (Cerveira Cesar). **PROMITENTE CEDENTE:-** ANTONIO YAK, brasileiro, solteiro, comerciante, R.G. 4.119.979, CIC 051.658.739, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Santo Amaro, 291, Bela Vista. **INTERVENIENTES ANUENTES:-** MARIA UEDA, brasileira, casada, do lar e s/m TUYOSHI UEDA, brasileiro, casado, proprietário, CIC comum 212.988.588, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Dr. Lauro Luchesi, 165. **TÍTULO:-** PROMESSA DE COMPRA E VENDA E CESSÃO DE DIREITOS. **FORMA:-** Instrumento Particular assinado em S. Paulo, 25/8/1977, com firmas reconhecidas. **VALOR:-** Cr\$ 198.000,00, com a forma de pagamento e condições constantes do título, do qual uma via fica arquivada neste Cartório. As partes declararam não serem contribuintes do FUNRURAL nem estão incursos nas restrições impostas pela Lei 3807 da Previdência Social. O referido é verdade e dá fé. A Escrevente:- *Benedita A. Moraes dos Santos* (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Oficial:- *João Veríssimo da Silva* João Veríssimo da Silva).

Av.2-4850-Mairiporã, 08 de novembro de 1.988. Procedo a presente, devidamente autorizada pela Esc. Publ. de 25/10/1988 do 24º Tab. S. Paulo, Livro 3058, fls. 112, para constar que ANTONIO IAK contraiu matrimônio com FÁTIMA ALI ZAHRA em 13/5/1982, sob comunhão parcial de bens, passando ela a assinar FÁTIMA ALI ZAHRA IAK, e que o CIC de ANTONIO IAK é o de nº 061.739.651-00, conforme documentos que arquivou, o que ora se faz; dou fé. A Oficial-Maior:- *Benedita Antonia Moraes dos Santos* (Benedita Antonia Moraes dos Santos).

R.3-4850-Mairiporã, 08 de novembro de 1.988. Por Esc. Publ. de 25/10/1988, lavrada nas Notas do 24º Tab. S. Paulo, Livro 3058, fls. 112, ANTONIO IAK, do comércio, assistido de sua mulher FÁTIMA ALI ZAHRA IAK, do lar, brasileiros, casados na forma supra, Ced. Id. R.G. 4.119.979-SSP-SP e 18.153.136-SSP-SP e CIC 051.739.651-00 e 102.032.341-04, respectivamente, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Peixoto Gomide, 724, aptº 81, Bela Vista, CEDEU - seus direitos e obrigações sobre o imóvel matriculado a ALBERTO CHAIBUB, do comércio e s/m MARIA THEREZA MARTINS CHAIBUB, do lar, brasileiros, casados sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, Ced. Ident. R.G. 1.881.849-SSP-SP e 2.695.748-SSP-SP, respectivamente e CPF/MF comum 001.639.708-82, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Guimarães Passos, 782, Vila Mariana; e, RINALDO CHAIBUB, do comércio e s/m MARIA SILVIA CHAIBUB, do lar, brasileiros, casados sob comunhão de bens, antes da Lei 615/77, Ced. Ident. R.G. 2.694.838 SSP-SP e 5.978228 SSP-SP, respectivamente e CIC conj. 001.639.968-49, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. José do Patrocínio, 150, Aclimação, pelo valor de Cz\$ 198,00. Venal Cz\$ 314.070,00; dou fé. A -

Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

R.4-4850-Mairiporã, 08 de novembro de 1.988. Pela mesma escritura que deu origem ao R. 3- retro, ANTONIO IA, digo, retro, ALBERTO CHAIBUB e s/m MARIA THEREZA MARTINS CHAIBUB e RINALDO CHAIBUB e s/m MARIA SILVIA CHAIBUB, retro qualificados, CEDERAM seus direitos e obrigações sobre o imóvel matriculado a MARIO CESAR AMIN BESSA, físico, Cad. Ident. R.G. - 8.003.291-SSP-SP, CIC 011.492.778-23 e s/m AGNES ZAMAGNI, brasileira, analista de sistema, Cad. Ident. R.G. 5.882.236-SSP-SP e CIC 040.044.438-06, brasileiros, casados sob comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Altinópolis, 157, aptº 47m Água Fria, pelo valor de Cz\$-400.000,00. Venal Cz\$ 213.,digo, Venal Cz\$ 314.070,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

R.5-4850-Mairiporã, 08 de novembro de 1.988. Pela mesma escritura que deu origem aos R. 3 e 4 retro, e supra, os proprietários MARIA UEDA e s/m TUYOSHI UEDA, retro qualificados, TRANSMITIRAM DEFINITIVAMENTE, a título de Venda e Compra, o imóvel matriculado a MARIO CESAR AMIN e s/m AGNES ZAMAGNI, supra qualificados, pelo valor de Cz\$ 275,00 Venal - Cz\$ 314.070,00. Condições do título. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

AV. 06/M. 4850.- Mairiporã, SP, 24 de novembro de 1.997.-

Em atenção ao requerimento firmado aos 12 de novembro de 1.997, por Mario Cesar Amin Bessa, acima qualificado, com firma reconhecida, faz-se a presente averbação para /- constar que, por r. sentença de 28/07/1.995, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões da Capital deste Estado, Dr. José Percival Albano Nogueira Junior, transitada em julgado, foi homologada a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal acima citado (Mário Cesar Amin Bessa e Agnes Zamagni), sendo que ela continuou a usar o mesmo nome, ou seja: "Agnes Zamagni", conforme faz prova a certidão de casamento datada de 08 de agosto de 1.995, com averbação da separação, fornecida pelo Cartório do Reg. Civil de Cerqueira César, 34º Subdistrito da Capital deste Estado, - cujo documento fica arquivado neste Cartório, por fotocópia autenticada. - Dou fé. O Substituto:- (Waldir Corrêa).-

R.07/Matr. 4.850. Mairiporã, 19 de dezembro de 1.997. Por Escritura Pública lavrada em data 12 de dezembro deste ano, Livro 3.027, fls. 36, das notas do 22º SERVIÇO NOTARIAL da Capital de São Paulo, os proprietários, acima referidos e qualificados, digo, qualificados, TRANSMITIRAM, em definitivo, a título de VENDA E COMPRA o imóvel todo objeto desta matrícula para: CRISTIANE CAMPESE, brasileira, maior, solteira, comerciante, RG nº 22.903.394-5-SSP/SP e CPF/MF nº 142.753.738-04, residente e domiciliada na Capital de São Paulo, na Rua Rabelo da Cruz nº 350, Bairro Tucuruvi pelo preço de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com as condições constantes do título. Valor Venal: R\$ 10.505,10. Dou fé. O Oficial:- (Armando Carneiro Filho).-

Tendo em vista o processo de informatização implantado neste Cartório, a presente continua no Livro 02, fls.001 (SISTEMA DE FICHA), no Av.02 Mairiporã, 09 de dezembro de 2010. O Oficial:- (Bel. ARMANDO C. FILHO).

PARA SIMPLIFICAR NÃO VALE O VALOR

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇACOMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)MATRÍCULA
4.850FOLHA
1LIVRO Nº 2 - 09 de dezembro de 2010 **REGISTRO GERAL**

Continuação da matrícula nº 4.850, Livro nº 2-P, fls.140, referente ao Lote 11 da Quadra F, do loteamento "Quinta da Boa Vista", com área total de 1.083,09 m²./.....

Av.08/Matr. nº 4.850.- Mairiporã, 09 de dezembro de 2010.-

Com fulcro no art.213,I,a, da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931/2004, faz-se a presente averbação tendo em vista que quando da abertura desta matrícula ficou constando em duplicidade a medida e confrontação da linha dos fundos, sendo que esta mede 22,50m e confronta com Espaço Livre-Sistema de Recreio, ficando assim retificada e ratificada a descrição. Dou fé. O Oficial: _____ (Bel. Armando Carneiro Filho)/.....

TRANSMISSÃO DO IMÓVEL POR VENDA E COMPRA:

R.09/Matr. nº 4.850. Mairiporã, 20 de dezembro de 2010. Por Escritura Pública lavrada em data de **07 de dezembro deste ano**, Livro nº **3.240**, Fls. **135/138** das Notas do **23º SERVIÇO NOTARIAL da Capital de São Paulo**, a proprietária acima referida e qualificada, **TRANSMITIU**, definitivamente, a título de **VENDA E COMPRA** o imóvel todo objeto desta matrícula para: **LUIZ CARLOS PEREIRA NOVO**, brasileiro, comerciante, **R.G. nº 7.811.385-SSP/SP e CPF/MF nº 637.787.008-63**, casado sob pelo regime da comunhão parcial na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ELIA MARIA GOUVEIA SOUSA NOVO**, portuguesa, comerciante, **RME nº W-269801-M e CPF/MF nº 990.464.318-00**, residentes e domiciliados na Rua Jacarei, nº 233, na cidade de Guarulhos, deste Estado, **pelo preço de R\$: 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, COM AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO. Foi emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária, por parte da Serventia de Notas. **Valor Venal: R\$: 21.833,28.** Dou fé. O Oficial: _____ (ARMANDO CARNEIRO FILHO).=====

Protocolo nº 69.402 de 30/06/2014

Av.10/Matr. Nº4.850. Mairiporã, 14 de julho de 2014.

Conforme consta da certidão de penhora extraída do processo de **EXECUÇÃO TRABALHISTA** de nº 0000996-02.2012.5.02.0291, por meio eletrônico, via **Penhora On-Line**, emitida por Elaine Amisa Yassuda, Analista Judiciário da Secretaria da Vara do Trabalho de Franco da Rocha no dia 30/06/2014, às 13hr:42 min, procedo a presente para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução em 10/07/2012, figurando como executado **LUIZ CARLOS PEREIRA NOVO**, CPF/MF: 637.787.008-63 e como exequente **VALDOMIRO MOREIRA DE SOUZA**, CPF/MF: 625.717.108-34, tendo sido nomeado depositário o executado **LUIZ CARLOS PEREIRA NOVO**. Valor da Dívida: R\$ 46.559,72. Dou Fé. O Oficial: _____ (Bel. Armando Carneiro Filho).-/-

EX OFFICIO

Av.11/Matr. nº4.850. Mairiporã, SP, 16 de Novembro de 2023.

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de

Continua no Verso


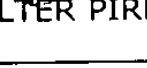
REGISTRO Nº

4.850

FOLHA


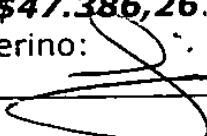
1

VERSO

2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada** com o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, sob nº **119826.2.0004850-63**. Dou fé. A Escrevente:  (Bel.^a STELLA SOUSA BRILHA). O Oficial Interino:  (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 103.491 de 17 de outubro de 2023.

Av.10/Matr.nº119826.2.0004850-63.Mairiporã, SP,16 de Novembro de 2023.

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora On-Line**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000488029**, feito este em razão do processo de Execução Civil nº **10404781620188260224**, em curso no 5º Ofício da Família e das Sucessões, Foro Central, da comarca de Guarulhos - SP, em que figura como **Exequente: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO QUINTA DA BOA VISTA -APQBV**, CNPJ nº04.075.571/0001-46, e como **Executado: LUIZ CARLOS PEREIRA NOVO**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **LUIZ CARLOS PEREIRA NOVO**. **Valor da Causa: R\$47.386,26**. Dou fé. A Escrevente:  (Bel.^a STELLA SOUSA BRILHA). O Oficial Interino:  (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

PARA SIMPLES (CNPJ)
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26

Visualizar e atualizar em www.onr.org.br